

Portaria nº 034, de 06 de março de 2025.

“Retifica a Portaria nº 080, de 03 de maio de 2021, que concedeu aposentadoria especial do professor, com proventos integrais à servidora **Simone Rodrigues de Souza**, consoante **Decisão Judicial nº 5394214-52.2021.8.09.0100**, que tramitou no TJGO”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2025005476,

RESOLVE:

Art. 1º- Conforme Dispositivo Sentencial nos autos do processo nº 5394214-52.2021.8.09.0100, que tramitou no TJGO, **incorpora a Gratificação de Diretor Escolar**, no valor de R\$ 2.209,90 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente